PROJETO DE LEI Nº 58/2026

De 24 de novembro de 2026.

"Dispõe sobre denominação de estrada municipal e dá outras providências."

SEBASTIÃO ZANARDI, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - A estrada que tem seu início na margem esquerda da Estrada Municipal João Lino do Prado, no sentido à Estrada Municipal Marcolino Gomes Moreira, no Bairro da Rosa Mendes, neste Município, conforme justificativa técnica, coordenadas e mapa (Anexo), amparada pela Lei Nº 1.806/2022, de 07 de dezembro de 2022, passa a denominar-se:

- **Estrada Municipal ÓRION.**

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pinhalzinho, 24 de novembro de 2026.

Helber Henrique de Araújo
Vereador

Publicado no Diário Oficial na data de

Rua Cruzeiro do Sul, Nº 225, Centro, PINHALZINHO - Estado de São Paulo - CEP 12.995-000
www.camarapinhalzinho.sp.gov.br Fone: (11) 4018-4286